



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.735, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Altera o artigo 2º, inciso III, item a do Decreto 8.548, de 27 de dezembro de 2022, e nomeia novo membro para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CASC-FUNDEB, mandato 2023 – 2026, e dá outras providências.

MARCELO PADOVAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada como membro titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CASC-FUNDEB, mandato 2023 – 2026, **ISABELA CRISTINA FERREIRA DA ROCHA MELO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.834.908-3.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o artigo 2º, inciso III, item a, do Decreto nº 8.548, de 27 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

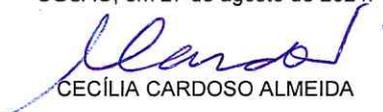
Aos 27 de agosto de 2024.


MARCELO PADOVAN

Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela

SGSAO, em 27 de agosto de 2024.


CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais

Decreto nº 8.735, de 27/08/2024 – Pág. 1/1